

LEI Nº 1.222/2020

EMENTA: Denomina Via Pública Municipal, Rua Projetada 02 situada no Loteamento Irlanda I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA ANTÔNIO DE VASCONCELOS PEREIRA (SR. ANTONINO)** a Via Pública Rua Projetada 02 situada no Loteamento Irlanda I, tendo início na Base do Corpo de Bombeiros com fim no muro da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, neste município.

Art. 2º – Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cândia de Godoy", em 17 de setembro de 2020.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito